



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.596, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., para o biênio 2026-2028."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 782, de 10 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 1.652, de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, por meio do Memorando nº 592/2026 – Gabinete/Esporte, após a conclusão do respectivo processo eleitoral, solicitou a edição de Decreto para nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., para o biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 35.341/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., para o biênio 2026-2028:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretário Municipal de Esportes e Recreação:

Titular: Soleo dos Reis, matrícula nº 30.131;
Suplente: Rubens Antonio de Castro, matrícula nº 5.903.

b) Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

Titular: Evandro do Nascimento, matrícula nº 28.540;
Suplente: Anderson Nunes Cabral, matrícula nº 15.397;

Titular: Márcia Ferreira Tietzmann matrícula nº 28.566;
Suplente: Paulo Rogério Pimenta de Melo, matrícula nº 30.418.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luis Claudio de Carvalho, matrícula nº 17.030;
Suplente: Felipe Leite Magalhães Daniel, matrícula nº 8.833.

d) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Aldenira Portela Vale, matrícula nº 13.264;
Suplente: Leandro Martelli, matrícula nº 21.906.

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Página 1 de 2



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades Esportivas Conveniadas ou Parceiras, que atuam com equipes de competição representativas do Município:

Titular: Luciana Pereira da Silva (Associação Esportiva MIX Caraguatatuba);
Suplente: Samuel de Oliveira Monteiro (Clube de Voo Livre Caiçara).

b) Professor de Educação Física:

Titular: Natalia Rodrigues Valente Marcondes;
Suplente: Douglas Fabiano de Jesus Santos.

c) Associações de Bairro:

Titular: Claudio Benedito Guarnien (Associação do Distrito do Porto Novo);
Suplente: Cecília Maria Guarnien (Associação do Distrito do Porto Novo).

d) Entidades representativas dos idosos:

Titular: Margarida Maria Machado (Centro de Convivência da 3ª Idade "Estrela do Mar");

Suplente: Cleusa Fortes Corradini (Centro de Convivência da 3ª Idade "Estrela do Mar").

e) Entidades representativas das pessoas com deficiência:

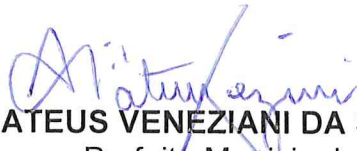
Titular: Elaine de Jesus (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba - APAE);

Suplente: Silvana Cordeiro de Jesus (Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano ACALENTO).

Art. 2º O Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R. será presidido pelo Secretário Municipal de Esportes e Recreação e os demais membros terão um mandato de dois anos, a contar da posse, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, § 5º, da Lei Municipal nº 782, de 10 de setembro de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 2.003, de 13 de agosto de 2024, nº 2.302, de 19 de agosto de 2025, nº 2.397, de 01 de dezembro de 2025 e nº 2.475, de 05 de março de 2026.

Caraguatatuba, 30 de setembro de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Caio Bartine
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.426 - OAB/SP 194.953

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos